



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N° 3.094

Dispõe sobre a concessão de subvenção às Escolas de Samba e aos Blocos Carnavalescos e dá outras providências

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder às Escolas de Samba e aos Blocos Carnavalescos, subvenções nos seguintes valores:

I - Ao Grêmio Recreativo Unidos do Alcool, no valor de até Cr\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzeiros);

II - Ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Santa Helena, no valor de até Cr\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzeiros);

III - Ao Grêmio Recreativo Estrela Cadente, no valor de até Cr\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzeiros);

IV - Ao Grêmio Recreativo Unidos do Campo Grande, no valor de até Cr\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzeiros);

V - Ao Grêmio Recreativo Império do Samba, no valor de até Cr\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzeiros);



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.094 - Fls. 02

VI - Ao Grêmio Cultural e Carnavalesco Em Cima da Hora, no valor de até Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros);

VII - Ao Bloco Cultural Carnavalesco Unidos da Ponte, no valor de até Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros);

VIII - Ao Bloco Carnavalesco das Bruxas, no valor de até Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros);

IX - Ao Bloco Carnavalesco Nova Era do Avareí, no valor de até Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros);

X - Ao Bloco Carnavalesco Sereia Encanta da Rua Bahia, no valor de até Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros);

XI - Ao Bloco Cultural e Carnavalesco Unidos da Liberdade, no valor de até Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros);

XII - Ao Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco "Me Engana Que Eu Gosto", no valor de até Cr\$...... 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros);

XIII - Ao Bloco Carnavalesco "Caprichosos do Paraíso", no valor de até Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros);

PARÁGRAFO ÚNICO - As subvenções serão concedidas em uma única parcela e destinadas a abrilhantar suas apresentações artísticas nos festejos carnavalescos de 1.992.

ARTIGO 2º - Em decorrência do disposto